



2708, de 06 de julho de 2010.

**ACRESCENTA O ARTIGO 2ºA E INCISOS VI E VII AO ARTIGO 2º, E ALTERA O INCISO I DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 2375/2007, QUE DISPÕE SOBRE POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO PARA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O artigo 2º da Lei Municipal nº 2375, de 08 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 2º.....

.....

*VI- Financiamento ou aquisição de materiais para a construção e reforma total ou parcial de habitações populares.*

*VII – Implantação e implementação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social.”*

**Art. 2º.** A Lei Municipal nº 2375, de 08 de maio de 2007, passa a vigorar acrescida do seguinte artigo:

*“Art. 2ºA. O Poder Executivo Municipal orientará a política habitacional geral e de interesse social do Município, em harmonia com a dos governos da União e do Estado”.*

**Art. 3º.** O inciso I do artigo 4º da Lei Municipal nº 2375, de 08 de maio de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4.º Após a contemplação do inscrito, os lotes ou apartamentos dos condomínios verticais serão disponibilizados aos candidatos selecionados conforme critérios de seleção nas seguintes condições:*

*I – O beneficiário que usar recursos próprios, ou que for contemplado por programas habitacionais do Governo Estadual e/ou Federal, ou que integrar outros programas*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**2708, de 06 de julho de 2010.**

*habitacionais de interesse social deverá contribuir, mensalmente, durante 10 (dez) anos, com o valor correspondente a 10% (dez por cento) do salário mínimo nacional.*

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 06 de julho de 2010.

Ademir Antônio Presotto,  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Serafina Corrêa, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_